RECOMENDAÇÃO *ad referendum* Nº 002/2019 CONCAMPUS/BRUSQUE/IFC

Dispõe sobre a aprovação de subsídio no valor de alimentação dos discentes nos dias de aula em período integral dos cursos técnicos.

O Diretor-Geral *Pró Tempore* HELIO MACIEL GOMES, na condição de presidente do Conselho de Campus – CONCAMPUS do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque, no uso de suas atribuições, Considerando:

I. O processo nº 23514.000896/2017-99;
II. A Recomendação nº 01/2019 CONCAMPUS/BRUSQUE/IFC

RECOMENDA:

Art. 1º – A aprovação de concessão do benefício de subsídio no valor de três reais e sessenta centavos no valor da refeição dos discentes, de segunda a sexta-feira no IFC *Campus* Brusque, a partir do dia 01 de abril de 2019.

Brusque, 29 de março de 2019.

Hélio Maciel Gomes
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016

Avenida Hugo Schlosser 605
Jardim Maluche, Brusque/SC CEP: 88354-300
(47) 3212-0000